



Ponte de Lima

EDITAL

Hasta Pública

“Alienação de material lenhoso”

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com domicílio nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima e em representação do Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no uso da competência delegada pela Câmara a 30 de outubro de 2025, vai proceder à venda de material lenhoso em pé e em carregadouro, através de Hasta Pública, nas seguintes condições:

1. Entidade Alienante

Município de Ponte de Lima

Praça da Rainha, n.º 20

4990-062 Ponte de Lima

Horário de funcionamento: 9h.00m-12h00m/14h00m-16h00m

2. Objeto da Alienação:

A presente Hasta Pública tem por objeto a alienação de dois lotes de madeira.

3. Local e horário de exposição dos bens a alienar

O material lenhoso a alienar situa-se em propriedade do Município de Ponte de Lima, sita na rua de Pentieiros, na freguesia de S. Pedro de Arcos. (Planta de localização em anexo).

Lote 1: Material lenhoso em pé da espécie pinheiro bravo (As árvores a alienar encontram-se devidamente marcadas).

Lote 2: Material lenhoso em carregadouro de várias espécies.

4. Valor base de licitação

Lote 1: O valor base de licitação é de 150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lote 2: O valor base de licitação é de 2.350,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Ponte de Lima

5. Data limite e local de entrega de propostas

1. As propostas deverão ser entregues presencialmente, no Gabinete de Atendimento ao Município, ou remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, para a entidade alienante, até às 16 horas do 15º dia, contado a partir da data da publicação deste aviso no Gabinete de Atendimento ao Município.
2. Se o envio das propostas for feito pelo Correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que eventualmente possam ocorrer, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
3. São excluídas as propostas que não obedeçam ao disposto nas alíneas anteriores ou às condições estabelecidas no anúncio da hasta pública, bem como as propostas que sejam recebidas em data posterior à fixada no anúncio.

6. Das propostas

1. A proposta, contendo a identificação do proponente, deverá ser apresentada para cada lote, com indicação do lote e do preço oferecido, de valor igual ou superior ao preço base de licitação, sob pena de exclusão da proposta;
2. O subscrito contendo a proposta é encerrado em subscrito fechado e lacrado, em cujo rosto é identificado o concurso a hasta pública, o lote, bem como o serviço alienante e respetivo endereço.

7. Ato Público

Data: 2º dia útil após o terminus do prazo para apresentação das propostas

Hora: 10h:00m

Local: Município de Ponte de Lima – Salão Nobre

A abertura e leitura das propostas será realizada por uma comissão, nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Comissão designar substituto.

Comissão:

Presidente: Eng.º Gonçalo Rodrigues – Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Dra. Sofia Velho – Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte de Lima;

Eng.ª Susana Pereira – Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Lima;



Ponte de Lima

8. Adjudicação

O lote será adjudicado ao proponente que apresente o preço mais elevado, desde que iguale ou supere o valor base de licitação. Em caso de empate, isto é, dos valores apresentados pelos concorrentes serem iguais, são chamados todos os concorrentes com propostas apresentadas para o lote em questão para, em data e local a determinar, ser aberta nova licitação.

9. Pagamento

O pagamento do lote ou lotes alienado(s) deverá ser efetuado até cinco dias após a receção do ofício de notificação, podendo ser em dinheiro ou cheque endossado ao Município de Ponte de Lima, na tesouraria da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

10. Condições de Aquisição

1. O material lenhoso dos lotes é vendido no estado em que se encontra sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes ao abate, processamento e transporte. É ainda da responsabilidade do adjudicatário a destruição de ramos e demais sobrantes (através de estilhaçamento e remoção do local).

2. Os trabalhos só podem ser iniciados pelos adquirentes, quando se encontrarem integralmente pagos.

3. O adquirente é considerado o único responsável pela reparação e indemnização de todos os prejuízos ou danos causados a terceiros e ao Município por motivos que lhe sejam imputáveis.

4. O Município reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se as propostas não estiverem de acordo com o seguinte Edital, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Autarquia.

5. Os interessados poderão verificar os lotes no local onde se encontram. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se ao Edifício dos Paços do Concelho nos dias úteis, entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.

6. Mais se informa que o adquirente deve cumprir e fazer cumprir todas as conformidades legais em vigência.

7. Todo o trabalho deve estar concluído, impreterivelmente, até 30 dias úteis a contar da data da receção do ofício de adjudicação;

8. O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o Adquirente a perda de quaisquer direitos sobre o lote.



Ponte de Lima

E para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Ponte de Lima, 30 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco Ferraz, Eng.º



Hasta_publica
Lagoas

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Anúncio de procedimento n.º 29353/2025****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Município de Ponte de Lima

NIPC: 506811913

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Município de Ponte de Lima

Endereço: Praça da Rainha, n.º 20

Código postal: 4990-062

Localidade: Ponte de Lima

País: Portugal

NUT III: Alto Minho

Distrito: Viana do Castelo

Concelho: Ponte de Lima

Freguesia: Freguesia de Arca e Ponte de Lima

Telefone: 258900400

Endereço Eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt

Função da Organização:

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade local

Área de atividade da Entidade Adjudicante: Atividades relacionadas com a eletricidade

2 - AVISO

Data de Envio do Anúncio: 12-11-2025

3 - PROCESSO

Modelo de Anúncio: Hasta pública de alienação de bens móveis

Preço de licitação base do procedimento: Sim

Valor da licitação base do procedimento: 2.500,00 EUR

Contratação por Lotes? Sim

4 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: Procedimento baseGov 7984651

Designação do procedimento de alienação de bens móveis: Alienação de material lenhoso

Tipo de bens: Material lenhosos

Legislação aplicável: D.Lei 18/20008 de 29 de janeiro na sua redação atual

Avaliação do bem: 2.500,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto: Objeto principal

Vocabulário Principal: Produtos da agricultura, da pesca, da silvicultura e afins

Lotes:

Nº: LOT-0001

Descrição do Lote: Material lenhoso em pé da espécie pinheiro bravo

Preço base s/IVA: 150,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto: Objeto principal

Vocabulário Principal:

Nº: LOT-0002

Descrição do Lote: Material lenhoso em carregadouro de varias espécies

Preço base s/IVA: 2.350,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto: Objeto principal

Vocabulário Principal:

5 - DESTINATÁRIOS

Destinatários: Publico em geral

6 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência do Portal dos Contratos Públicos: Procedimento nº 7984651

A entidade adjudicante atua como compradora no procedimento? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

7 - CONSULTA DAS PEÇAS E OBTENÇÃO DE CÓPIAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://www.cm-pontedelima.pt>

8 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Pedidos de esclarecimento sobre as peças do procedimento: Gabinete Técnico florestal

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação: Não aplicavel

10 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Condições de participação: Sem condições específicas

11 - DATA, LOCAL E REGRAS ATO PÚBLICO

Data, Local e Regras do Ato Publico: Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no segundo dia útil após o término do prazo para apresentação das propostas, pelas 10:00 horas.

12- CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Modo de apresentação das propostas: E-mail

Local de apresentação das propostas: gtf@cm-pontedelima.pt

Prazo para apresentação das propostas: 28-11-2025

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Apenas o valor licitado? Sim

Fator de avaliação:

Ponderação: 0

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

15 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Vasco Nuno Magalhães Velho de almeida Ferraz

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

419755191